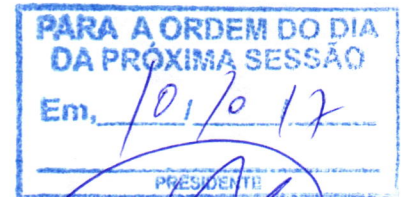


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 018/17.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, através do Excelentíssimo Vereador Thor de Ninha, manifesta votos de louvor e aplausos em homenagem ao **Dia da Guarda Municipal**.



Justificativa

No ano de 2009, mais precisamente em 29 de outubro, foi instituído o Dia da Guarda Municipal pela Presidência da República, a ser comemorado no dia 10 de outubro, através da Lei 12.066/09, o que nos estimula por toda a sua atuação e importância, a manifestar nosso apoio e reconhecimento a esta categoria em nossa cidade.

A Lei complementar 020/06, iniciou todo esse processo quando foi criado o cargo público permanente de guarda municipal na estrutura funcional do serviço público local, sendo posteriormente, criada a Guarda Municipal de Alagoinhas em 2009 como corporação, através da Lei complementar 050/09.

A importância da nossa honrosa Guarda Municipal é inquestionável, diante do seu crescimento e avanço em sua atuação em nossa cidade, se apresentando como uma ferramenta crucial na garantia da ordem, além de importante auxílio a nossa briosos Polícia Militar da Bahia na garantia da segurança pública em nossa cidade. Esses guerreiros locais tem um papel fundamental, atuando de forma decisiva na promoção da paz e no combate a violência.

